



FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

Instituição de Utilidade Pública - Dec. Lei Nº 460/77
Instituição de Utilidade Pública Desportiva - Dec. Lei Nº 144/93

MESA DO CONGRESSO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONGRESSO

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto nos Artigos 27º, 28º, 29º, 31º, 32º, 33º, 34º, 37º e 38º dos Estatutos, e considerando a designação dos Delegados para os Congressos a realizar em 2020, nos termos do disposto no Artigo 30º nos. 4 e 13 dos Estatutos, convoco o Congresso, em reunião ordinária para o dia 12 de Novembro de 2020, pelas 17h30 horas, no Anfiteatro do Centro de Medicina Desportiva, sito na Av. Prof. Egas Moniz, Estádio Universitário, em Lisboa local adequado a realização do mesmo, face a exiguidade da sede da Federação, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e votação Relatório e Contas referente ao exercício de 2019.
2. Apreciação e votação do Orçamento e Plano de Atividades para 2020.
3. Ratificação de pedido de filiação na FEP, nos termos do disposto no artigo 38º, nº4 dos Estatutos, das seguintes entidades: AECLA – Associação Equestre do Cavalo Lusitano do Alentejo, AOS – Associação de Oficiais Saltos de Obstáculos, APMVE – Associação Portuguesa de Médicos Veterinários Equinos, APTET – Clube Hípico Margens do Tejo, Centro Hípico da Costa do Estoril, Centro Hípico D. Duarte, Centro Hípico da Guia – Hugo Tavares, CHV – Clube Hípico de Vilamoura, Clear Round Events – Lda., Country Poney, Associação Equestre de Alcochete, Empresa de Águas do Vimeiro, S.A., Real Clube de Campo D. Carlos I, Margens e Atalhos – Actividades Equestres Lda., Parques de Sintra – Monte Lua SA (Escola Port. Arte Equestre), Reason Journey, Lda., Sociedade Comercial da Herdade das Esquilas, Lda (Centro Equestre Paulo Caetano Internacional), Sonhos & Troféus – Associação Equestre, Tempus de Ficção – Organização de Eventos, Lda., Trote SA, VDF – Vale de Ferreiros, Agro Turismo, Lda.

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA
Av. Manuel da Maia 26, 4º Dº
1000-201 Lisboa
PORTUGAL
Telef. +351 218 478 775
Fax +351 218 474 582

www.fep.pt geral@fep.pt



**FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA**

Instituição de Utilidade Pública - Dec. Lei Nº 460/77
Instituição de Utilidade Pública Desportiva - Dec. Lei Nº 144/93

Não estando presentes, à hora marcada, Congressistas a que corresponda a maioria absoluta de votos do Congresso, este funcionará meia hora depois com a presença de qualquer número de Delegados, nos termos do Artigo 33º nº 2 dos Estatutos.

Os documentos e propostas a que se referem os vários pontos da Ordem de Trabalhos, encontram-se desde já disponíveis para consulta dos Delegados que nisso tenham interesse no site da Federação Equestre Portuguesa, bem como nas instalações da Federação, durante o horário normal de expediente dos serviços administrativos.

Não é admitido voto por correspondência

Lisboa, 27 de Outubro de 2020

O Presidente da Mesa do Congresso

Pedro Beja da Costa

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA
Av. Manuel da Maia 26, 4º Dº
1000-201 Lisboa
PORTUGAL
Telefs. +351 218 478 775
Fax +351 218 474 582

www.fep.pt geral@fep.pt